



EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas

EM 07/06/2011

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0430

Em 07/06/2011

ENCAMINHADO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 004/2011

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 030/2011 "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda Modificativa nº. 004 – art. 30

O *caput* do *Artigo 30* fica modificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

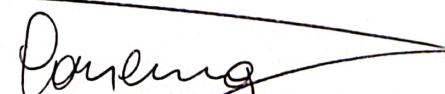
"Art. 30 – Se a despesa com pessoal do Poder Executivo, durante o exercício de 2012, ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, o percentual excedente será eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras providências o disposto nos incisos I e II, § 3º. Art. 169 da Constituição Federal/1988".

Sala das Sessões, 07 de junho de 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Juarez José Xavier
Presidente


Gabriela Stockl Ronchi
Relatora


João Cabral R. Conciglieri
Secretário

Rua Clara Endlich, nº 97 Tel 3288 1925 - 3288 1250 Centro Marechal Floriano ES
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br - E-mail: camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br